



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.158 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

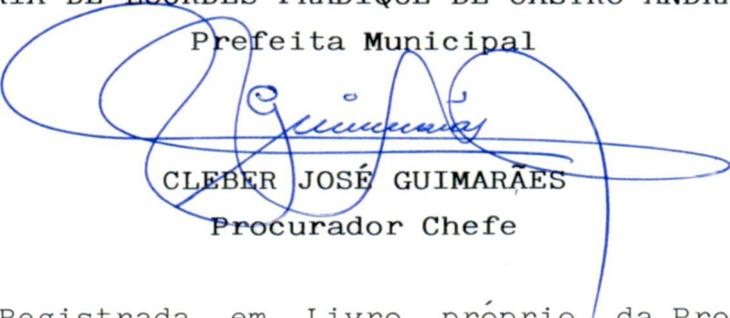
Conceder à funcionária **ELZA DA SILVA**, Secretária,  
Nível "18", Efetiva, lotada na Sub-Secretaria da Educação da  
Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta)  
dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, con-  
forme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.053,  
de 10/09/93, que foi "Deferido" de acordo com a informação da  
Sub-Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administra-  
ção e Planejamento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação